



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2022 – SEMED**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°002/2021**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOVEL ENGENHARIA LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado a Empresa **NOVEL ENGENHARIA LTDA - ME**, com endereço Av. Mendonça Furtado, nº 1427 - B, Santa Clara, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.205.359/0001-51, contato fone: (93) 99186-2570, endereço eletrônico: [novelengenharia@gmail.com](mailto:novelengenharia@gmail.com), neste ato representada pelo **sr. FLAVIO MATEUS CAJADO BRASIL**, brasileiro, titular do RG: 6106687 SSP/PA e CPF: 002.695.232-78, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO, NOS TERMOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato **N° 010/2022 – SEMED**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIOS COM VESTIÁRIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIARIOS E DEPOSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS EM SANTARÉM – PA**, alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia **06/06/2022**, fica prorrogada por **04 (Quatro) meses**, a contar de **07/06/2022 a 07/10/2022**.

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A dotação para o ano de 2022 correm através das seguintes dotações:  
12.368.0006.1.016.0000 1555.4.4.90.51.00. 1540  
12.368.0006.1.016.0000 1556.4.4.90.51.00. 1541

**CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 06 de Junho de 2022.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.005/2021 – GAP/PMS  
*Contratante*

**NOVEL ENGENHARIA LTDA - ME**  
Flavio Mateus Cajado Brasil  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_